Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 04/11/21
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 1360 , DE 2021.

(Proponentes: Vereador Serginho Ribeiro/PDT e Pedro Sampaio/PSC)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICAM, nos termos que rege o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente a Senhora Simone Soares, Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito e Cidadania – TRANSITAR, para realizar a pintura de faixa de pedestre e instalação de ondulação transversal em frente ao centro educacional localizado na Rua Rafael Picolli, número predial 1930, no Bairro Country, bem como a instalação de sinalização de aviso de área escolar nas proximidades do centro educacional.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 29 de outubro de 2021.

Serginho Ribeiro
Vereador/PDT

Pedro Sampaio
Vereador/PSC

Justificativa

A Resolução nº 600, de 2016, do Conselho Nacional de Trânsito, estabelece os padrões e critérios a serem utilizados para a instalação de ondulações transversais em vias públicas urbanas. O art. 1º do texto disciplina quais são os fatores que devem ser considerados para determinar a instalação de lombada em um local específico.

Ainda, as alíneas do art. 1º indicam os anexos da resolução, que entre outros critérios, determinam que o estudo para a implantação de uma lombada deve mensurar a existência ou não de fatores de risco no local onde é realizada a análise, bem como descrever quais são esses fatores.

O local mencionado na epigrafe desta indicação é um centro educacional para crianças de seis meses aos dez anos de idade, com centenas de alunos e funcionários em suas dependências. O fim do turno de atendimento e prestação de serviços do centro educacional coincidem com o final do expediente comercial em nossa cidade, portanto, a Via Pública tem subitamente acréscimo de trânsito não só pela movimentação dos pais que buscam seus filhos, mas também do deslocamento que os Munícipes realizam normalmente para retornar para suas casas.

O início das atividades da instituição também coincide com o início do expediente comercial em nossa cidade, e o trafego no local também é severamente impactado por um acréscimo de circulação de veículos de cidadãos que se dirigem de suas casas para seus locais de trabalho.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA

Vale salientar que os moradores da Rua alegam que há elevado desrespeito aos limites de velocidade impostos na via. Muitos veículos trafegam em alta velocidade em frente ao centro educacional no horário de entrada e saída dos pais e crianças.

A elevada movimentação no local e excesso de velocidade por alguns motoristas faz com que seja necessário a adoção de medidas para combater as infrações e proporcionar segurança as crianças e pais de alunos que trafegam na área, bem como os transeuntes que passam diariamente.

É de suma importância que a TRANSITAR realize urgentemente a instalação de uma ondulação transversal no local para diminuir a velocidade praticada na via e propiciar mais segurança a todos. É preciso, igualmente, a pintura de faixas de pedestre na área, para permitir o deslocamento dos pedestres de um lado a outro da Rua e, que a sinalização aos arredores do centro educacional seja melhorada e, que sejam instaladas placas de sinalização de área escolar e de que é preciso reduzir a velocidade.

Sem mais para o momento, externamos nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

CONFERIDO Tathyana DIRETORIA LEGISLATIVA